

**DECRETO Nº 22.259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 774.743,35 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 774.743,35 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Crédito: 1001-13.0392.189.2421-DESCENTRALIZAÇÃO

Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.847,75

Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0844.186.9051 - DÍVIDA EXTERNA

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 25.847,75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Crédito: 7301-11.0334.185.4124-INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 248.895,60

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-11.0334.185.4124 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 248.895,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Crédito: 8301-26.0782.187.4179-QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTE PÚBLICO  
Órgão executor: SMMU/SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500.000,00  
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.186.9051 - DÍVIDA EXTERNA  
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 500.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 22.250, de 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.